DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1468 | Página 1 de 4 | Terça-feira, 05 de março de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Inexigibilidade nº 08/2024, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para show musical no Aniversário da Cidade (Grupo Nós). CONTRATADA: 34.524.641 CAETANO BARTSCH, CNPJ 34.524.641/0001-67. Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação art. 74, II, 14.133/21. Altinópolis, 4 de março de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

Extrato de contrato
Contrato n.º 23/2024
Inexigibilidade n.º 08/2024

Objeto: contratação de empresa para show no Aniversário da Cidade (Grupo Nós)

CONTRATADA: 34.524.641 CAETANO BARTSCH, CNPJ 34.524.641/0001-67

Valor do Contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamentação: art. 74, II, 14.133/21

Data da assinatura: 04/03/2024

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor BF PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, referente a contratação de empresa para prestação de serviço visando a renovação do CLCB, NF 02, no valor de R$ 10.629,99 com vencimento inicial para o dia 15/12/2023.

_____

FILIPE MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

_____

SEBASTIÃO ALVES PAULINO
Secretário de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA –
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais | SUS – Sistema Único de Saúde
Período: 3° quadrimestre de 2023
Data: 27/02/2024 – 18h30min

_____

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), terça-feira, com o objetivo de análise popular dos relatórios quadrimestrais **referente ao período do 3º quadrimestre de 2.023**: **- Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e Relatórios do Sistema Único de Saúde,** em cumprimento às determinações contidas no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Audiência designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 17 de janeiro de 2.024, publicado no Diário Oficial do Município em 18.01.2024. A convocação e o convite foram publicados no Diário Oficial do Município em 07.02.2024 e também no site oficial e nas redes sociais do Poder Legislativo (Instagram e Facebook). Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação da presente Audiência através das redes sociais oficiais do Legislativo no WhatsApp, Instagram, Facebook e envio de e-mails institucionais. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=L18Fj3kmyhc , tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do *chat* da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 006/2024 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. Nº 0072024 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos informando sobre o calendário anual (exercício 2.024) das designações de Audiências Públicas do ano todo. Na data de 27/02/2024, foi

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1468 | Página 2 de 4 | Terça-feira, 05 de março de 2024 - Departamento de Comunicação

enviado pelo setor da contabilidade da Prefeitura Municipal para a Secretaria da Câmara, o documento intitulado: RELATÓRIO QUADRIMESTRAL – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS – 3º Quadrimestre de 2023 (janeiro a dezembro)", disponível no link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=8218, Foram abordados, no Relatório Quadrimestral, os seguintes tópicos: previsão da receita orçamentária consolidada (Prefeitura, Câmara e Impral) prevista para o ano de 2023 foi de R$ 102.957.643,00 e a realizada para o 3º quadrimestre de 2023 foi de R$ 103.196.082,21. Com a relação à despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura, Câmara e Impral) constou que o total da despesa prevista para 2023 foi de R$ 102.957.643,00 e a despesa do 3º quadrimestre de 2023 foi de R$ 104.303.207,55. O Resultado do Balanço Orçamentário (Prefeitura, Câmara e Impral) foi de "Déficit Orçamentário" (R$ -1.107.125,34), com a observação "Cobertura do Défict Orçamentário com o Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior 2022"; No tópico Restos a Pagar – saldo: R$ 204.911,52; despesa de pessoal: 47,95%; percentual aplicado na Educação: 34,60% (R$ 69.934.395,53); os gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas do FUNDEB foram de R$ 14.759.582,61 (100%). Dívidas saldo devedores (31/10/2023): Desenvolve SP: R$ 209.248,05; IMPRAL: R$ 271.230,96; INSS: R$ 917.553,02. Após a exposição, o vereador Huelder apresentou questionamentos sobre a redução de gastos com Educação no final do ano passado, tendo Roseli explicado que não houve cortes de despesas essenciais e sim uma busca pela economia e que 2023 foi um ano atípico; sobre o não aumento do funcionalismo e do ticket e se havia alguma previsão a respeito, Roseli respondeu que nesse quesito preferiria não se manifestar pois não diz respeito diretamente ao assunto da audiência e que prefere não responder sem ter base. Na data de 27/02/2024, a Secretaria de Saúde enviou o arquivo intitulado "PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2023. 27/02/2024 Avaliação do Cumprimento das metas fiscais" , disponível no link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=8220 "RECURSOS DA SAÚDE 3º Quadrimestre de 2023", disponibilizado no link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=8221 Foram abordados pela Sra. Miriã Pires, o que segue: Recursos da Saúde: Total de receitas do 3°quadr/2023: R$ 67.928.095,61; Despesas: R$ 20.491.894,91 – Aplicação Mínima em Ações da Saúde: R$ 30,17%. Receitas Adicionais (Federais e Estaduais) – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Previsão total para 2023: R$ 5.498.930,88; Total de Receitas do 3°quadr/2023: R$ 7.158.771,81 – Recursos da União: R$ 6.741.730,31; Recursos do Estado: R$ 301.123,25; Aplicações financeiras: R$ 115.918,25. No tópico Despesas Liquidadas por Fonte de Recurso Federal (até o 3ºquadr/2023) totalizou R$ 7.445.013,65 e de Despesas Liquidadas por Fonte de Recurso Estaduais, R$ 395.088,84. No Resumo Geral das Aplicações de Recursos na Saúde (próprios, federais e estaduais), as Despesas Liquidadas até o 3ºquadr/2023 totalizaram R$ 28.331.997,40. No citado relatório, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 26/02/2024; Departamentos de Saúde; a produção da Secretaria de Saúde: Política Nacional de Atenção Básica; procedimentos realizados na Atenção Básica no 3° quadrimestre de 2023 (Centro de Fisioterapia, Consulta de Especialidades - média e alta complexidade -, exames via DRS-XIII, Assistência farmacêutica, vigilância epidemiológica, imunização, vacinação animal, dados epidemiológicos, controle de vetores, procedimentos de vigilância sanitária, Pro Água, SAMU, transporte saúde, Espaço terapêutico, Contratualização HMA – convênio 001/2023 Valor total do Convênio R$ 7.459.000,00 Valor Mensal R$ 745.900,00 - Valor Setembro a Dezembro R$ 2.983.600,00; repasse APAE Valor mensal: R$ 20.791,07, valor de setembro a dezembro R$ 83.164,28 e as Ações e campanhas da saúde). Após a exposição, a vereadora ANA questionou sobre os horários no Centro de Fisioterapia, devido a reclamações de dificuldades de alguns munícipes, tendo Miriã respondido que ainda os funcionários são poucos para atender toda demanda e que espera que seja concursada uma Fisioterapeuta no concurso para diminuir a fila. O vereador HUELDER questionou sobre se as ações movidas hoje em combate à dengue estão sendo suficientes, tendo Miriã respondido que o "fumacê" não é tão eficaz como o trabalho dos agentes e que a equipe da VE tendo feito esse trabalho de combate junto com os agentes da saúde e que em janeiro foram feitos mutirões de final de semana e que foi repetido no último final de semana onde foram encontrados muitos focos e sendo recolhidos muitos entulhos e outros materiais; explicou que Altinópolis tem muitos lotes e que os proprietários não estão limpando, tendo sido feitas, pelo setor competente, as devidas notificações para que se limpe. A vereadora ANA destacou a questão dos canos de placas de trânsito que não são tampados e acumulam água dentro, relatando que presenciou vários canos, na data desta audiência, que estão destampados e que precisam ser furados para que essa água vaze e não vire criadouro do mosquito. O vereador JOSÉ CRISTINO disse que já fez indicação na Câmara para que se furasse todos os canos de placas de trânsito da cidade para evitar a proliferação da dengue. O vereador HUELDER questionou sobre se havia previsão de se conseguir a vacina da dengue, tendo Miriã respondido que na nossa região nenhuma cidade foi elegível para receber a vacina, sendo disponibilizados apenas nos grandes municípios. O vereador HUELDER questionou sobre como estaria o atendimento de pediatra na cidade, tendo Miriã respondido que está no aguardo do concurso e que o município conta com apenas 1 pediatra concursado de 40h e 1 pediatra de 20h e ressaltou que os "gargalhos" do município são o técnico de enfermagem, fisioterapeuta e médico. O vereador HUELDER questionou que o

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1468 | Página 3 de 4 | Terça-feira, 05 de março de 2024 - Departamento de Comunicação

funcionalismo público de Altinópolis precisa do reajuste de inflação exigido por lei. O Sr. Presidente JOSÉ CRISTINO contou que fez uma cirurgia na perna no ano passado e, após sentir muitas dores, foi ao retorno no HC onde foi encaminhado para fazer hidro, porém, já faz mais de 7 meses que ainda não foi chamado e nada foi decidido; relatou que terá que pagar para fazer fisioterapia, pois em Altinópolis ainda não foi chamado; relatou que um médico de Ribeirão pediu que o médico daqui lhe mandasse para a Ortopedia das Clínicas e o médico daqui não quer fazer o encaminhamento, tendo Miriã explicado que a fila de ortopedia de Altinópolis é muito grande e que a ortopedia do HC, que é estadual, está fechado. Fizeram-se presentes os vereadores: ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, ÉDER ROGÉRIO MATIAS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, LUIZ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, os servidores do Poder Executivo, Roseli Zorzenon Inhauser, GIANI M. S. CAVALCANTE, MIRIÃ PIRES, os servidores do Poder Legislativo, ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE E Dra. GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO. Os referidos arquivos foram divulgados, na íntegra, em meio eletrônico de amplo acesso público, com destaque na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, contendo todas as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, os montantes e fontes de recursos aplicados no período, as recomendações, determinações e toda a amplitude de oferta dos serviços públicos. Foi amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o *chat* da transmissão ao vivo. Todos os apontamentos foram devidamente respondidos pelos servidores do Poder Executivo. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara, membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavro para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
José Carlos Cristino da Silva
Presidente da Câmara

.....

1º Termo de Aditamento Contratual
Contrato nº 009/2023 – Processo Administrativo nº 007/2023 - Dispensa

Pelo presente termo de aditamento do contrato de prestação de serviços de conexão à internet e serviços de comunicação multimídia, a empresa a **STALLONE EMPRESA DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.675.396/0001-99, estabelecida à Rua José Cândido de Castro nº 105, sala 01, Morada Gabriela, na cidade de Altinópolis, estado de São Paulo, neste ato representada pela sócia SRA. **PATRÍCIA ELAINE CARDOSO DE SOUSA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 32 686 887 SSP/SP e do CPF nº 216 497 598-78, residente e domiciliado na Rua José Cândido de Castro nº 105, sala 01, Morada Gabriela, na cidade de Altinópolis, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, tendo em vista às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei n" 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP,** CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Geraldo Viccari, nº 230, Bairro Vila Toscana, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. **JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do R.G. n° 8.051.207-0, inscrito no CPF sob nº 747.706.328-00, residente e domiciliado na Rua Lourenço Noé Carnio, nº 1.130, Parque do Café, nesta cidade e comarca de Altinópolis/SP, neste Termo de Aditamento designada CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas, as quais revogam eventuais disposições em contrário constantes do contrato aditado:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 007/2023 fica prorrogado para a data de 01/03/2024 a 01/03/2025, conforme previsto na cláusula quarta do mencionado instrumento legal

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor total do presente ajuste é de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor total global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), mantendo-se as mesmas condições comerciais pactuadas no Contrato nº 009/2023, sem qualquer alteração de valor.

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas, Contrato nº 009/2023 e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta - Da Dotação

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Dotação Orçamentária: 01.122.1000.2051.0000 - Natureza: 3.3.90.40.00.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis, 29 de fevereiro de 2.024.

Contratante: CÂMARA DE ALTINÓPOLIS Contratada: STALLONE EMP. DE SEG, MON. E EV. LTDA

_____
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
Presidente

_____

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PATRÍCIA ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Testemunhas:

_____
ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

_____
LAURA VIANA IUNES ELIAS
Visto e conferido:
Departamento Jurídico_____

.....

6º Termo de Aditamento Contratual ao CONTRATO Nº 003/2021
Processo Administrativo nº 001/2021 - (Licitação Convite nº 01/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Geraldo Viccari, n° 230, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do R.G. n° 8.051.207-0, inscrito no CPF sob nº 747.706.328-00, residente e domiciliado na Rua Lourenço Noé Carnio, nº 1.130, Parque do Café, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, devidamente qualificadas no instrumento principal, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, (CONTRATO Nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 001/2021 - Licitação Convite nº 001/2021), em pleno vigor nesta data, o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 001/2021 - Licitação Convite nº 001/2021 fica prorrogado para a data de 05/03/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira do mencionado instrumento legal e com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor total do presente ajuste é de **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), cujos valores pagos para cada servidor se constituem nos termos da Lei Municipal nº 2.172, de 11 de abril de 2.022, mantendo-se as mesmas condições comerciais pactuadas no Contrato nº 003/2021, não havendo alteração de taxa administrativa, considerando as mesmas condições do momento do processo licitatório que ensejou a contratação, qual seja, R$ 0,00 (zero real) por valor unitário de taxa de administração por crédito, incluindo todas as despesas inerentes.

Cláusula Terceira - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no Contrato nº 003/2021 e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Dotação Orçamentária: 01.01.122.1000.2051. 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis-SP, 04 de março de 2024.

Contratante: Contratada:
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
Presidente
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Sócio/Administrador
Testemunhas:
.....
.....

_____
Visto e conferido:
Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

.....